

Programa de Bolsas USP Internacional para alunos de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras

O Programa de Bolsas USP Internacional tem como objetivo viabilizar a vinda de alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior estrangeiras para a USP, para a realização de estudos, disciplinas ou atividades de pesquisa no ano de 2014. Serão concedidas 60 (sessenta) bolsas, segundo a divisão abaixo:

Região A: 15 bolsas para América do Sul, América Central e África Subsariana*;

Região B: 15 bolsas para a América do Norte e Caribe;

Região C: 15 bolsas para a Europa, Norte da África e Oriente Médio;

Região D: 15 bolsas para a Ásia Central, países do Golfo Pérsico, Ásia Meridional, Sudeste Asiático e Oceania.

Critérios para participação:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em uma instituição conveniada com a USP;
- II. Ter completado no mínimo 50% dos créditos ou equivalente do curso no qual está matriculado na IES de origem.

**Excepcionalmente em 2014 serão oferecidas apenas 05 (cinco) bolsas para a Região A.*

Período de realização das atividades:

- I. Para alunos de graduação as atividades deverão ser iniciadas no 1º semestre (de 17/02/2014 a 02/07/2014) ou no 2º semestre (de 04/08/2014 a 06/12/2014).
- II. Para alunos de pós-graduação as atividades deverão ter início no ano acadêmico de 2014.

Inscrição:

O candidato deverá encaminhar a documentação abaixo para a Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais através do e-mail internationalgrants@usp.br, até o dia 30 de outubro de 2013:

- I. histórico escolar;
- II. carta de indicação da Instituição de Ensino Superior de origem para participar do programa;
- III. plano de estudos, aprovado pela instituição de origem (para alunos de pós-graduação solicita-se concordância do orientador do aluno e do programa de Pós-graduação a que se encontra vinculado).

Seleção:

A Comissão Coordenadora do Programa avaliará as candidaturas de acordo com os seguintes quesitos: desempenho do aluno nos cursos realizados, as atividades eventualmente já realizadas em pesquisa acadêmica, prêmios ou destaques em atividades acadêmicas em sua Universidade de origem, e/ou outros critérios a serem estabelecidos pela Comissão.

A Comissão publicará o resultado em tempo hábil para início das atividades do ano de 2014 (1º ou 2º semestre).

As candidaturas dos alunos de pós-graduação que forem pré-selecionadas serão encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação da USP, no qual as atividades serão desenvolvidas. Somente serão implantadas as candidaturas se houver anuência do Programa.

Os estudantes contemplados com a bolsa se comprometem a:

- I. dedicar-se exclusivamente às atividades constantes do plano de estudos durante o período de estadia na USP;
- II. apresentar um relatório escrito sobre as atividades desenvolvidas na USP até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa;
- III. assinar o termo de outorga e recebimento de bolsa.

Benefícios oferecidos:

- I. seis mensalidades, no valor de R\$ 1.200,00 por mês;
- II. auxílio-deslocamento para o Brasil, cujo valor será definido de acordo com a região geográfica de origem dos alunos;
- III. auxílio para as despesas de instalação no Brasil, no valor de uma mensalidade;
- IV. seguro-viagem válido para o período do intercâmbio;
- V. aos estudantes regularmente inscritos nos programas de Dupla Diplomação de graduação ou de Doutorado de Dupla Titulação poderão ser concedidas até 18 (dezoito) mensalidades, e o valor do auxílio-deslocamento (item "II" de "Benefícios oferecidos") terá seu valor aumentado em 50%. Nestes casos o aluno deverá anexar documentação que comprove sua participação no Programa de Dupla Diplomação ou Dupla Titulação.